

RESOLUÇÃO Nº 106/2002

Concede Reajuste na Remuneração dos Servidores da Carreira 1 Níveis “A, B, C e D,” da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, usando de prerrogativas que lhe são próprias, resolve:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, autorizado a atualizar o salário dos servidores da Câmara Municipal, ocupantes da carreira 1, níveis “A, B, C e D”.

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo II da Resolução nº 091/99, no que diz respeito a Carreira I, níveis “A, B, C e D”, conforme dispõe o Anexo I, que passa fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de Abril de 2002.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis – ES, 21 de maio de 2002.

Cleiber de Carvalho
Presidente

Ananias Marçal Dias
Vice Presidente

Aniceto do Carmo Ker
1º Secretário

ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO
PERMANENTE**

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	200,00	205,00	208,00	211,00	214,39	230,35	246,30	264,00
II	239,20	256,93	274,64	294,14	315,39	338,42	361,46	386,26
IV	372,10	398,66	427,01	457,15	489,03	522,70	559,91	598,89
V	433,00	464,22	497,90	533,33	570,54	611,30	653,82	699,90
VII	637,88	682,17	730,00	781,39	836,33	894,79	958,58	1.025,92